



MUNICÍPIO DE PAREDES DE COURA

Aviso n.º 8564/2020

Sumário: 2.ª alteração do Plano Diretor Municipal de Paredes de Coura.

2.ª Alteração ao Plano Diretor Municipal de Paredes de Coura

Abertura de procedimento

Participação pública

Vítor Paulo Gomes Pereira, presidente da Câmara Municipal de Paredes de Coura, torna público, nos termos e para os efeitos do disposto no artigo 76.º conjugado com o n.º 1 do artigo 119.º, do Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial (RJIGT), estabelecido pelo Decreto-Lei n.º 80/2015, de 14 de maio, que a Câmara Municipal de Paredes de Coura, em reunião ordinária realizada a 03 de março de 2020 deliberou, por unanimidade:

1 — Proceder à segunda alteração ao PDM, de acordo com informação técnica e com o seguinte âmbito:

1.1 — A alteração ao articulado no artigo 58 — Secção V — Espaços de Uso Especial” — Caracterização e utilização dominante, com o acréscimo da alínea c) “Empreendimentos turísticos e instalações, serviços e equipamentos de exploração turística”.

2 — Determinar a abertura de um período de participação pública pelo prazo que 15 dias seguidos, para a formulação de sugestões e para a apresentação de informações sobre questões que possam ser consideradas no âmbito do procedimento, nos termos e para os efeitos do disposto no n.º 1 do artigo 76.º conjugado com o no 1 do artigo 119.º, ambos do Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial.

3 — Fixar o prazo de 30 de maio de 2020 para a elaboração da alteração.

4 — Determinar a dispensa de realização da Avaliação Ambiental Estratégica, nos termos nos termos dos nos 1 e 2, do artigo 120.º do RJIGT.

5 — Que os interessados poderão consultar os documentos na página eletrónica do município de Paredes de Coura: <https://www.paredesdecoura.pt/>, no Balcão Único do Município, nas horas normais de expediente das 09h00 às 12h30 e da 13h30 às 17h00, e na Loja Rural, aos fins de semana, das 9h30 às 12h30 e das 14h00 às 18h00.

6 — Que todos os interessados podem participar por escrito, dirigindo as sugestões/observações ao Presidente da Câmara Municipal de Paredes de Coura, devendo ser entregues pessoalmente no Balcão Único ou remetidas por correio para o Município de Paredes de Coura, Apartado 6, 4941-909 Paredes de Coura, ou ainda para o endereço de correio eletrónico: geral@paredesdecoura.pt.

7 — Que a deliberação será publicada na 2.ª série do *Diário da República* e divulgada através da comunicação social, da plataforma colaborativa de gestão territorial e no sítio da internet da câmara municipal.

04-03-2020. — O Presidente da Câmara, *Dr. Vítor Paulo Gomes Pereira*.

Deliberação

A Câmara Municipal de Paredes de Coura, na sua reunião pública de 03-03-2020, deliberou, por unanimidade, dar início ao procedimento de segunda alteração do PDM, determinando a abertura de um período de participação pública pelo prazo de 15 dias seguidos, para a formulação de sugestões e para a apresentação de informações sobre questões que possam ser consideradas no âmbito do procedimento, nos termos e para os efeitos do disposto no n.º 1 do artigo 76.º conjugado com o n.º 1 do artigo 119.º, ambos do Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial.



Durante este prazo, todos os interessados podem participar por escrito e dirigir as sugestões/observações ao Presidente da Câmara Municipal de Paredes de Coura, devendo ser entregues pessoalmente no Balcão Único ou remetidas por correio para Município de Paredes de Coura, apartado 6, 4941-909 Paredes de Coura, ou ainda para o endereço de correio eletrónico: geral@paredesdecoura.pt.

Os interessados poderão consultar os elementos disponíveis nos serviços de atendimento e na página da internet da Câmara Municipal de Paredes de Coura — www.paredesdecoura.pt.

04-03-2020. — O Presidente da Câmara, *Dr. Vítor Paulo Gomes Pereira*.

613265949